



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 3/2022
MODALIDADE Pregão Nº 090/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 003/2022 DE 10/01/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PKG - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTD**, inscrito no CNPJ sob n.º. **09.307.077/0001-83**, neste ato representada pelo MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, portador (a) do RG n.º 0, CPF n.º. 762.096.959-49, residente na, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 090/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP, a seguir descritos:

| Lote | Quant. | Descrição |
|------|--------------|----------------|
| 1 | 20.000,0000 | ETANOL |
| 1 | 25.000,0000 | GASOLINA COMUM |
| 1 | 130.000,0000 | DIESEL COMUM |
| 1 | 100.000,0000 | DIESEL S10 |

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PKG - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. e de R\$ 1.329.700,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **12/01/22** e término em **12/07/22**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº090/2.021".

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, DURANTE 6 meses, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

0500112361000510373390300000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, PR, 12/01/22